



23 de Maio de 2026

Sumário

1 - Organização e coordenação	3
2 - Objetivos	3
3 - Data	4
4 - Local	4
5 - Categorias e distâncias	4
6 – Programação do evento	5
7 - Inscrições	5
8 - Valores das Inscrições	5
9 - Classificação	6
10 - Premiação	6
11 - Retirada do KIT	7
12 - Sistema de cronometragem e troca de kilometragem	7
13 - Instruções e regras	8
14 - Condições físicas dos participantes e serviço de apoio no evento	9
15 - Divulgação dos resultados e direitos autorais	9
16 - Cláusula de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	10
17 - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova	11
18 - Disposições gerais	11
19 - Termo de responsabilidade	13
Anexo – Termo de autorização e responsabilidade	15

REGULAMENTO

1. Organização

1.1- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **6ª Corrida pela Adoção**;

1.2- A **6ª Corrida pela Adoção** é uma **realização** do Ministério Público do Rio Grande do Sul, SESC – Serviço Social do Comércio, SUCESU e Instituto Victória Nahon.

Patrocínio Master do

Detran RS e Banrisul S.A.;

Patrocínio:

Grupo Zaffari, Colégio Farroupilha e Farmácias São João

Apoio:

Pontal Shopping e Instituto Unimed.

1.3 - A coordenação Geral da **6ª Corrida pela Adoção** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do SESC/RS;
- Coordenador Técnico de Esportes do SESC/RS;
- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade SESC Azenha.

1.4- Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

2. Objetivos

2.1- Objetivo Geral

- Estimular e promover a adoção de crianças e adolescentes institucionalizados, bem como divulgar o apadrinhamento afetivo e as necessidades dos acolhidos em Abrigos e Casas Lares.

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Potencializar a parcerias para envolver o maior número de participantes.

3. Data

23 de Maio 2026 – Sábado – 8h

4. Local

“Pontal Shopping” – Av. Padre Cacique, 2893 - Cristal, Porto Alegre

5. Categorias e distâncias

5.1 - A **6ª Corrida pela Adoção** será desenvolvida somente na categoria **ADULTO**, nos naipes masculino e feminino:

	MASCULINO	FEMININO
A	16 e 17 anos (3 km e 5 km)*	16 e 17 anos (3 km e 5 km)*
B	18 a 24 anos	18 a 24 anos
C	25 a 29 anos	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos	60 a 64 anos
K	65 a 69 anos	65 a 69 anos
L	70 a 74 anos	70 a 74 anos
M	75 anos ou mais	75 anos ou mais

*** Restrição de acordo com a Norma 12 da CBAT**

5.2 - A idade mínima para participar da prova será de 16 anos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2010);

5.3 - O percurso adulto de corrida será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km, todos com largada no Pontal Shopping.

5.4 - O percurso da Caminhada terá a distância de 3 km

§ Único – Para a faixa etária de 16 e 17 anos, será permitido somente às distâncias de 3 km e 5 km.

5.5 - A categoria **KIDS** terá a seguinte distribuição de categorias:

3 e 4 anos	50 m
5 e 6 anos	100 m
7 e 8 anos	200 m
9 e 10 anos	300 m
11 e 12 anos	400 m
13 a 15 anos	500 m

O percurso Kids será realizado no entorno do Pontal Shopping.

Os responsáveis pelas crianças e adolescentes podem acompanhar eles no trajeto do circuito Kids.

6. Programação do evento

- ✓ 6h30min – Abertura do lounge da prova;
- ✓ 7h45min – Finalização do recebimento de objetos (roupas apenas) no Guarda-volumes;
- ✓ 8h – Largada da prova de 10 km
- ✓ 8h02min – Largada da prova de 5 km
- ✓ 8h04min – Largada da prova de 3 km e Caminhada
- ✓ 9h30 min – Corrida Kids
- ✓ 10h15min – Início da cerimônia de premiação.

6.1. O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia etc.

7. Inscrições

7.1 - As inscrições poderão ser realizadas a partir de 23/03/2026 até às 18h de 17/5/2026 (domingo) ou quando atingir os 1.000 (mil) atletas inscritos, podendo ser feita da seguinte forma:

- ✓ <https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EVE>

- ✓ www.sesc-rs.com.br
- ✓ Em uma Unidade do Sesc no Estado do RS

Parágrafo Segundo - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

7.2 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o número de vagas por categoria ou modalidade.

8. Valores das inscrições

- ✓ **Comerciário – R\$ 89,00**
- ✓ **Empresário – R\$ 94,00**
- ✓ **Público em Geral – R\$ 99,00**
- ✓ **Kit Econômico – R\$ 59,00**

9. Classificação

9.1 - GERAL

- A classificação geral da prova de 10 km, 5 km e 3 km serão feitas pelo tempo bruto do atleta.

9.2 - FAIXAS ETÁRIAS

- A classificação por faixas etárias na prova de 10 km, 5 km e 3 km será feita pelo tempo líquido do atleta.

9.3 CAMINHADA

- Não haverá classificação e tomada de tempo nas modalidades caminhada;

9.4 - Os atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

9.5 - Poderá haver pontos de controles distintos de medição do tempo dos atletas, devendo os atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada do respectivo percursos de 10 km, 5 km e 3 km.

10. Premiação

A premiação será assim distribuída:

10.1 - Os 3 (três) primeiros colocados gerais na prova adulto, do percurso de 10 km, 5 km e 3 km, masculino e feminino, receberão troféus.

10.2 - Os 3 (três) primeiros colocados nas faixas etárias ADULTAS, conforme disposto no artigo 5.1 deste regulamento, separado por naipes masculino e feminino, do percurso de 10 km, 5 km e 3 km, receberão MEDALHAS (para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta).

10.3 - Caminhada não haverá premiação por classificação.

10.4 - Todos os atletas que completarem as provas receberão medalha de participação.

10.5 - Os (as) atletas que fizerem jus à premiação por classificação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

11. Retirada do KIT de cronometragem

- ✓ Dia: **21/05/26 e 22/5/26 – (quinta e sexta)**
- ✓ Local: **Pontal Shopping**
- ✓ Endereço: Av. Padre Cacique, 2893 - Cristal, Porto Alegre
- ✓ Horário: **9h às 18h**

11.1 - No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

11.2 - O **KIT Run** será composto de: gym bag, camiseta, joaninhas e número de peito com chip eletrônico;

11.4 - **Não serão entregues kits após a realização da Corrida e Caminhada.**

12. Sistema de cronometragem e entrega do sistema de identificação

12.1 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas

previstas neste regulamento.

12.2 - O participante que não retirar o seu sistema de identificação para cronometragem, na data e horários estipulados, fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

12.3 - O uso do sistema de identificação para cronometragem é obrigatório para a corrida, acarretando a desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do sistema de identificação para cronometragem.

12.4 - O sistema de identificação para cronometragem deverá ser utilizado de maneira adequada, o atleta não deverá em hipótese alguma tampar ou obstruir de forma que não dê para visualizar seu numeral de peito.

12.5 - O chip estará acoplado no número de peito, sendo sua identificação do sistema de cronometragem, e sua devida utilização é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

12.6 - A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

12.7 - Na modalidade caminhada não haverá o sistema de cronometragem.

13. Instruções e regras

13.1 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

13.2 - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

13.3 - É obrigação do participante das provas ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado neste regulamento, no site oficial do evento, nas redes sociais do Sesc ou por orientação antes da largada.

13.4 - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

13.5 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

13.6 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão

chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

13.7 - Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão ter atenção aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista (ruas e/ou avenidas) do trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

13.8 - Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

13.9 - O descumprimento das regras referidas neste artigo causará a desclassificação do(a) atleta.

13.10 - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, ou utilizar qualquer outro meio para impedir sua progressão, estará passível de desqualificação nas provas.

13.11 - O(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

13.12 - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

13.13 - Os(as) atletas devem ser classificados(as) na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

14. Condições físicas dos participantes e serviços de apoio no evento

14.1 - Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

14.2 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

14.3 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros, sendo que a continuidade do tratamento não

será de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO do evento.

14.4 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

14.5 - Será disponibilizado serviço de segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

14.6 - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água. E no final da prova haverá, para os participantes devidamente inscritos, frutas e água.

15. Divulgação e direitos autorais

15.1 - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida concorda, de forma livre, informada e inequívoca, com a utilização de sua imagem em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores. O(a) atleta renuncia ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Além disso, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores para futuras ações de marketing, conforme as finalidades específicas informadas no momento da coleta dos dados.

15.2 - Todos os participantes do evento, incluindo atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem para a organização, desde que tenham dado consentimento livre, informado e inequívoco para tal.

15.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores, desde que os participantes tenham consentido com a utilização de suas imagens para esses fins.

15.4 - Divulgação de resultados: Os resultados serão divulgados até 48 horas após o evento no site da prova, respeitando a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos participantes.

16. Cláusula de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

16.1 - Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais dos participantes, incluindo menores de idade, serão coletados e tratados exclusivamente para fins relacionados à organização e realização da corrida.

16.2 - Para atletas menores de 18 anos, o consentimento para o tratamento de dados pessoais deverá ser fornecido por pelo menos um dos pais ou responsável

legal, de forma específica e destacada, conforme o Art. 14 da LGPD. Esse consentimento deve ser formalizado através da assinatura do termo de autorização e responsabilidade, que fica em anexo ao regulamento.

16.2.1 – A entrega do Termo de Autorização e reponsabilidade deverá ser entregue na retirada do Kit do atleta devidamente assinado pelo responsável.

16.3 - Os dados pessoais coletados poderão incluir, mas não se limitam a nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail e imagens (fotos e vídeos) dos participantes. Esses dados serão utilizados para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados, e promoção do evento.

16.4 - Os participantes, ou seus responsáveis legais no caso de menores de idade, têm o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, conforme previsto na LGPD. Para exercer esses direitos, os interessados devem entrar em contato, acessando: www.canalconfidencial.com.br/lgpdsecsrs/.

16.5 - Ao se inscrever e/ou participar da corrida, os atletas e seus responsáveis legais concordam com os termos desta cláusula de proteção de dados pessoais.

16.6 - Os dados pessoais dos participantes serão compartilhados com os seguintes fornecedores:

- **Fornecedor de Cronometragem:** Nome completo e data de nascimento, para fins de gerar o número de peito.
- **Seguradora:** Nome completo, data de nascimento e CPF, para fins de gerar a apólice de seguro para os atletas

17. Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

17.1 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinara suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

17.2 - Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados no caput, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

17.3 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

17.4- A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e redes sociais do parceiro e do Sesc Azenha.

17.5 - A prova será realizada com qualquer condição climática (METEOROLÓGICA);

18. Disposições finais

18.1 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos a Organização do Evento, até quinze minutos após a divulgação oficial dos resultados.

18.2 - Ao participar do evento o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

- ✓ Parágrafo único: Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

18.3 - Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

18.3.1- A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

18.3.2 - Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

18.3.3 - O guarda-volumes será desativado 30 min. após o término da premiação.

18.4 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

18.4 - As provas serão encerradas 2h (duas horas) após a largada.

18.6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

18.7 - A solenidade de premiação ocorrerá no local e após a apuração dos resultados, os tempos oficiais da corrida serão publicados através do site oficial, ao longo da semana que sucede o evento.

18.8 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

18.9 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou

parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida ou pelas redes sociais dos organizadores.

18.10 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

18.11 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

18.12 - À Comissão Organizadora das provas reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

18.14 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento em questão pertencem ao SESC.

18.15 - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento, bem como a solução de qualquer caso surgido no evento ou em questões que envolva o evento em questão, caberá única e exclusivamente a comissão organizadora resolver o assunto mediante aplicação de analogia ou de precedentes.

18.16 - Para maiores informações, os interessados poderão contatar a Unidade Sesc Azenha através do WhatsApp: (51) 92072573

19 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. - Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância previamente determinada, e de meu conhecimento.
2. - Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. - Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. - Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do

regulamento da PROVA.

5. - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. - Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. - Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. - Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. - Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. - Estou ciente que sou responsável por obter todas as informações sobre o evento no site oficial.

11. - Declaro ainda que ao me inscrever neste evento estou ciente e aceito receber e-mails divulgando informações, notícias e serviços do segmento.

12. - Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Porto Alegre, 23 de Março de 2026.

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____ (nome do responsável legal), **portador(a) do RG nº** _____ e CPF nº _____, residente à _____ (endereço completo), na qualidade de responsável legal do(a) menor _____ (**nome do menor**), **nascido(a) em** ____/____/____, autorizo sua participação na **6ª Corrida pela Adoção**, a ser realizada no dia 23 de Maio de 2026, na cidade de Porto Alegre.

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos do regulamento do evento, incluindo a cláusula de proteção de dados pessoais (LGPD), e autorizo a coleta e tratamento dos dados pessoais do(a) menor para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados e promoção do evento, conforme descrito no regulamento.

Declaro ainda que o(a) menor está em perfeitas condições de saúde física e mental para participar da corrida, não sendo portador(a) de qualquer enfermidade ou condição que o(a) impeça de praticar atividades esportivas. Assumo integralmente a responsabilidade por quaisquer riscos ou danos decorrentes da participação do(a) menor no evento.

Estou ciente de que a participação do(a) menor é voluntária e que a organização do evento não se responsabiliza por quaisquer incidentes que possam ocorrer durante a participação na corrida.

Porto Alegre, de de 2026.

Assinatura do responsável legal: _____